



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. /2019

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 3 inominada localizada no Residencial Alto da Colina, passa a denominar-se **Rua Arthur Generoso Filho**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 24 de janeiro de 2019.


Daniel de Souza Barroso
Vereador


Händes Letti Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome de **Rua Arthur Generoso Filho** e em respeito e preservação a sua trajetória de vida, gostaria muito de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e, que juntos possamos dizer sim a esta denominação de via.

Sala das sessões aos 24 de janeiro de 2019.


Daniel de Souza Barroso
Vereador